

## PORTARIA N. 095/2011-D

Convoca candidato aprovado no concurso Público para Professor de Ensino Superior – Edital n. 086/2010-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, consoante os Editais n. 086/2010-D, 092/2010-D e 095/2010-D, referentes ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior, integrante da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, a Resolução n. 576/2011-SEAP, de Homologação do Concurso Público, e tendo em vista o Decreto 6841/2010, referente à autorização de vagas para Concurso Público,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior – Edital n. 086/2010, a apresentar na Seção de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais relacionados no artigo 2º da presente Portaria e os documentos comprobatórios referentes ao cumprimento dos requisitos mínimos, de acordo com o estabelecido no Item 3.4 do Edital n. 086/2010-D, até as 17 horas do dia 08 de julho de 2011:

## DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área de atuação: Educação Matemática

Nome	RG	Classif.
Wellington Hermann	5.731.633-0	4°

**Motivo da convocação:** para atender à necessidade de professor efetivo no Departamento de Matemática, o que substituirá professor temporário, conforme autorizado pelo Decreto n. 6841/2010.

Art. 2°. O candidato deverá realizar os seguintes exames pré-admissionais:

- I. Hemograma Completo;
- II. Glicemia;
- III. Raio-x de Tórax;
- IV. Eletrocardiograma;
- V. Audiometria;
- VI. Parecer do oftalmologista com acuidade visual;

.../



Portaria n. 095/2011-D, de 14/06/2011, p. 2

VII. Parecer do otorrinolaringologista;

VIII. Parecer do cardiologista;

IX. Parecer Psiquiátrico;

X. Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

- **Art. 3º.** No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.
- **Art. 4º.** A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência SEAP.
- **Art. 5°.** O candidato convocado que não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2° da presente Portaria ou não entregar qualquer dos documentos comprobatórios especificados no Item 3.4 do Edital n. 086/2010-D, no prazo determinado no art. 1° desta Portaria, perderá o direito à vaga.
- **Art. 6°.** Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site <a href="www.fecilcam.br">www.fecilcam.br</a>, nesta data para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 14 de junho de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009